

Uso de câmeras corporais em agentes de segurança pública: análise no estado do Pará

Use of body-worn cameras by public security officers: an analysis in the state of Pará

Uso de cámaras corporales por agentes de seguridad pública: un análisis en el estado de Pará

Adriano Silva Rodrigues¹
João Paulo de Sousa Rêgo²
Oswaldo de Moraes Júnior³
Vilidiane Moraes Teixeira⁴

RESUMO

O presente estudo aborda o uso de câmeras corporais por agentes de segurança pública no Estado do Pará, temática que tem ganhado relevância diante das transformações recentes nas práticas policiais e da busca por maior rigor nas abordagens e nos registros das ocorrências. A investigação tem como objetivo analisar os impactos dessa ferramenta na atuação dos agentes, considerando seus

¹ Policial Militar - PMPA. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-7696-7927>. Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdades Integradas do Tapajós (FIT). Pós-graduado em Docência em Segurança Pública pela Facprisma. Email: rodrigues.stm86@gmail.com

² Policial Militar - PMPA. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-4222-7775>. Graduado em Superior de Tecnologia em Serviços Penais pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI). Graduando em Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos pelo Centro Universitário Cidade Verde (UNICV), Pós-graduando em Inteligência Policial e Especialista em Gestão e Inteligência em Segurança Pública pela Fasul Educacional. Email: sgtjoaopaulosr@gmail.com

³ Policial Militar - PMPA. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-3523-4955>. Graduado em Ciências Agrárias pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Especialista em Educação Ambiental pela Faveni.

⁴ Policial Militar - PMPA. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-2400-6696>. Graduada em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Especialista em Direito Militar pela Faculdade Futura. Email: vilidiane@gmail.com

efeitos na condução das atividades e na produção de provas. Para tanto, adotou-se uma abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica, com base em documentos oficiais, artigos científicos e relatórios institucionais que tratam da adoção e expansão desses dispositivos no Brasil e no contexto paraense. Os resultados indicam que a presença das câmeras corporais contribui para a melhoria das práticas adotadas, favorecendo maior controle das abordagens, redução de conflitos e fortalecimento do registro das ocorrências, ampliando a confiabilidade das informações produzidas. Por outro lado, identificam-se limitações relacionadas à gestão dos dados, à necessidade de capacitação contínua dos profissionais e às questões ligadas à privacidade dos envolvidos. Conclui-se que, embora a adoção dessa tecnologia representa avanço significativo, sua efetividade depende de investimentos contínuos, aperfeiçoamento das diretrizes e qualificação dos agentes, de modo a garantir resultados mais consistentes e alinhados às demandas sociais contemporâneas.

Palavras-chave: Câmeras Corporais; Segurança Pública; Atuação Policial; Estado do Pará.

ABSTRACT

This study addresses the use of body-worn cameras by public security agents in the State of Pará, a topic that has gained relevance due to recent changes in policing practices and the search for greater rigor in approaches and incident recording. The objective is to analyze the impacts of this tool on police performance, considering its effects on operational conduct and evidence production. A qualitative approach was adopted through bibliographic research, based on official documents, scientific articles, and institutional reports related to the adoption and expansion of these devices in Brazil and in Pará. The results indicate that body-worn cameras contribute to improving policing practices, promoting greater control of interventions, reducing conflicts, and strengthening incident documentation, thus increasing the reliability of recorded information. However, limitations related to data management, continuous professional training, and privacy concerns were identified. It is concluded that, although this technology represents a significant advancement, its effectiveness depends on continuous investment, refinement of guidelines, and proper training of agents.

Keywords: Body-Worn Cameras; Public Security; Police Performance; State of Pará.

RESUMEN

El presente estudio aborda el uso de cámaras corporales por agentes de seguridad pública en el Estado de Pará, tema que ha ganado relevancia debido a los cambios recientes en las prácticas policiales y a la búsqueda de mayor rigor en los procedimientos y registros de incidentes. El objetivo es analizar los impactos de esta herramienta en la actuación de los agentes, considerando sus efectos en la conducción de las actividades y en la producción de pruebas. Se adoptó un enfoque cualitativo mediante investigación bibliográfica, con base en documentos oficiales, artículos científicos e informes institucionales sobre la adopción y expansión de estos dispositivos en Brasil y en Pará. Los resultados evidencian que las cámaras

corporales contribuyen a mejorar las prácticas policiales, favoreciendo mayor control de las intervenciones, reducción de conflictos y fortalecimiento del registro de los hechos, aumentando la confiabilidad de la información. Sin embargo, se identifican limitaciones relacionadas con la gestión de datos, la capacitación continua y la privacidad. Se concluye que su efectividad depende de inversión constante y perfeccionamiento de directrices.

Palabras claves: Cámaras Corporales; Seguridad Pública; Actuación Policial; Estado de Pará.

1 INTRODUÇÃO

A incorporação de recursos tecnológicos no campo da segurança pública brasileira tem assumido uma posição de destaque nas discussões contemporâneas, especialmente diante das exigências por maior transparência, controle institucional e eficiência nas ações policiais. Nesse contexto, o uso de câmeras corporais por agentes de segurança pública tem sido amplamente debatido como mecanismo capaz de registrar ocorrências, qualificar a produção probatória e ampliar a fiscalização das condutas operacionais. A regulamentação dessa ferramenta ganhou maior consistência com a publicação da Portaria nº 648/2024, que estabelece diretrizes para sua utilização em âmbito nacional, sinalizando um esforço institucional voltado à padronização de práticas e à garantia de maior lisura nas intervenções policiais (BRASIL, 2024).

No cenário brasileiro, a adoção das chamadas body cams têm se expandido de forma gradual, acompanhando experiências internacionais que evidenciam benefícios relacionados à redução de conflitos e ao fortalecimento da confiança entre população e forças de segurança. Estudos apontam que a utilização desses dispositivos contribui para a diminuição de condutas inadequadas, ao mesmo tempo em que assegura maior proteção aos próprios agentes. Nesse sentido, Souza (2024, p. 13) afirma que “há evidências científicas suficientes para afirmar que câmeras corporais reduzem o uso de força e reclamações de conduta do policial”, com “reduções entre 25% e 61%, dependendo da definição de uso de força e contexto” (p. 13), o que evidencia o potencial dessa tecnologia na promoção de práticas mais equilibradas e monitoradas.

No Estado do Pará, esse movimento de modernização se materializa por meio da implementação progressiva das câmeras corporais nas forças de segurança pública. Conforme registros institucionais, “o sistema de segurança, por meio da utilização de câmeras corporais, foi implantado em julho de 2022 no Pará” (PARÁ,

2022, n.p.), consolidando o estado entre aqueles que já incorporaram essa inovação tecnológica. A ampliação do uso desses equipamentos, associada a investimentos públicos e iniciativas governamentais, revela um esforço contínuo de aprimoramento das atividades policiais, com ênfase na transparência, na produção de provas e na proteção tanto dos agentes quanto dos cidadãos.

Apesar dos avanços observados, a implementação das câmeras corporais não se apresenta isenta de desafios, envolvendo aspectos operacionais, jurídicos e éticos que demandam análise aprofundada. A utilização contínua desses dispositivos suscita debates relacionados à privacidade, ao armazenamento de dados, à cadeia de custódia das evidências e à padronização dos protocolos de uso. Ademais, a efetividade dessa tecnologia depende não apenas de sua disponibilização, mas também da adequada capacitação dos agentes e da existência de diretrizes claras que orientem sua aplicação nas diversas situações do cotidiano policial.

Posto isto, emerge a necessidade de compreender de forma mais aprofundada os impactos reais da utilização das câmeras corporais no contexto da segurança pública paraense. Assim, formula-se a seguinte questão norteadora: de que maneira o uso de câmeras corporais por agentes de segurança pública tem contribuído para a melhoria da atuação policial e para o fortalecimento da transparência no Estado do Pará? Parte-se da premissa de que a adoção dessa tecnologia tende a promover maior controle das ações policiais, reduzir conflitos e qualificar a produção de provas, embora ainda existam limitações estruturais e operacionais a serem superadas.

O objetivo geral deste estudo consiste em analisar o uso de câmeras corporais em agentes de segurança pública no Estado do Pará, considerando seus impactos e implicações na atuação policial. Como objetivos específicos, busca-se compreender o processo de implementação dessa tecnologia no estado, identificar seus principais efeitos na dinâmica operacional das forças de segurança e examinar os desafios associados à sua utilização no contexto local.

A realização desta investigação justifica-se pela relevância do tema diante das transformações que vêm ocorrendo na segurança pública brasileira, marcadas pela crescente inserção de tecnologias voltadas ao monitoramento e à gestão das atividades policiais. A análise proposta contribui para o aprofundamento do debate acadêmico e institucional, ao oferecer subsídios que podem auxiliar na formulação

de políticas públicas mais eficazes e alinhadas aos princípios da legalidade, da transparência e da proteção dos direitos fundamentais.

Outrossim, esta produção investigativa também se fundamenta na lacuna existente entre a expansão do uso de câmeras corporais e a produção de análises sistemáticas sobre seus efeitos em contextos regionais específicos. Embora haja crescente difusão dessa tecnologia no território nacional, ainda são limitados os estudos que examinam suas implicações práticas em estados da região Norte, cujas dinâmicas sociais e operacionais apresentam particularidades relevantes. Nesse sentido, Souza e Morais (2024) destacam que o uso de body cams não se restringe ao registro de ocorrências, mas assume função estratégica na legitimação da prova policial e no fortalecimento da credibilidade institucional. Assim, investigar a realidade paraense contribui para ampliar o debate acadêmico, oferecendo subsídios empíricos que podem orientar decisões administrativas e aperfeiçoar políticas públicas voltadas à segurança.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, estruturada a partir da análise de produções científicas e documentos institucionais relacionados ao uso de câmeras corporais na segurança pública do Estado do Pará. Esse delineamento permite a interpretação aprofundada de diferentes perspectivas teóricas e empíricas, favorecendo a compreensão do fenômeno investigado em sua complexidade. Gil (2002) ressalta que a pesquisa bibliográfica possibilita ao pesquisador examinar contribuições já consolidadas, promovendo o desenvolvimento de análises críticas fundamentadas em referenciais científicos.

A coleta de dados ocorreu por meio de um levantamento sistematizado de informações, realizado nas bases SciELO, Periódicos CAPES e Google Acadêmico. Foram utilizados descritores previamente definidos, combinados com operadores booleanos, entre os quais se destacam: “câmeras corporais”, “body worn cameras”, “segurança pública”, “polícia militar”, “tecnologia policial”, “monitoramento policial” e “*accountability* policial” “Pará”. As buscas priorizaram produções publicadas entre os anos de 2022 e 2026, de modo a garantir atualidade às discussões. Paralelamente, foram incorporados documentos oficiais da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP), notícias veiculadas em portais confiáveis e

publicações institucionais da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), ampliando a articulação entre o campo acadêmico e o contexto prático.

O processo de seleção dos materiais seguiu critérios rigorosos de inclusão e exclusão. Inicialmente, procedeu-se à leitura dos títulos e resumos das produções identificadas, filtrando-se aquelas diretamente relacionadas à temática proposta. Em seguida, realizou-se a leitura integral dos textos selecionados, priorizando estudos com fundamentação teórica consistente, relevância científica e aderência ao objeto investigado. Foram excluídos materiais duplicados, textos sem respaldo metodológico adequado e conteúdos que não apresentavam conexão direta com o uso de tecnologias na atuação policial. Esse processo garantiu a construção de um corpus analítico coerente e alinhado aos objetivos da investigação.

A análise dos dados foi conduzida com base na análise de conteúdo, conforme sistematização proposta por Bardin (2011), compreendida como um conjunto de técnicas que possibilita a interpretação sistemática e objetiva de dados textuais. O percurso analítico foi desenvolvido em três etapas principais. A primeira consistiu na pré-análise, momento em que ocorreu a organização do material, leitura flutuante e definição das diretrizes iniciais da investigação. A segunda etapa correspondeu à exploração do material, envolvendo a codificação das informações, categorização temática e identificação de unidades de sentido relevantes para o estudo. Por fim, realizou-se o tratamento dos resultados e interpretação, fase na qual os dados foram analisados criticamente, permitindo a construção de inferências e a articulação com o referencial teórico adotado.

Os aspectos éticos foram observados ao longo de todo o desenvolvimento da investigação, assegurando o uso de fontes confiáveis e o devido reconhecimento da autoria intelectual. A pesquisa respeita os princípios estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD (Lei nº 13.709/2018), especialmente no que se refere à utilização responsável de informações públicas e à preservação de dados sensíveis. Todas as fontes utilizadas foram devidamente referenciadas, em conformidade com as normas da ABNT, garantindo transparência, integridade científica e respeito aos direitos autorais.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA INCORPORAÇÃO TECNOLÓGICA NO POLICIAMENTO

A compreensão da segurança pública, enquanto função estatal, envolve a articulação entre proteção social, manutenção da ordem e garantia de direitos fundamentais. Nesse sentido, sua estruturação não se limita à atuação repressiva, abrangendo também estratégias preventivas e mecanismos de controle institucional. A literatura evidencia que a evolução desse sistema acompanha transformações sociais, exigindo adaptações constantes nas formas de atuação das forças de segurança, conforme discutem Ramos et al. (2019), ao analisarem a organização das políticas de segurança, enquanto Pacheco (2025) ressalta a necessidade de alinhamento dessas práticas à proteção da dignidade humana. Assim, a consolidação de práticas mais transparentes e responsáveis passa a ser compreendida como elemento indispensável para o fortalecimento da legitimidade das instituições perante a sociedade. Também:

Muitos dispositivos de última geração são desenvolvidos especificamente para uso policial e de segurança pública, com certificações de durabilidade, proteção ambiental e capacidade de operar por turnos completos, mantendo gravação contínua mesmo sob variações bruscas de temperatura ou exposição à chuva [...] Esses modelos costumam incorporar recursos de pré-gravação (buffer), que registram alguns segundos ou minutos anteriores ao acionamento do "rec", reduzindo o risco de perda de momentos críticos no início de uma ocorrência e aumentando a confiabilidade do registro como evidência (Carvalho; Arndt; Aguiar, 2025, p. 11).

Nesse percurso evolutivo, a incorporação de tecnologias emerge como componente estruturante das políticas contemporâneas de segurança. O desenvolvimento de ferramentas digitais, sistemas de monitoramento e dispositivos de registro tem ampliado as possibilidades de atuação estatal, promovendo maior precisão na coleta de informações e no acompanhamento das atividades operacionais. Conforme apontam Souza (2024), ao abordar a utilização de tecnologias no policiamento, e Carvalho, Arndt e Aguiar (2025), ao discutirem a modernização das práticas institucionais, a integração entre tecnologia e policiamento contribui para a racionalização das ações, permitindo decisões mais fundamentadas e maior capacidade de resposta diante das demandas sociais. Essa transformação reflete uma reconfiguração das práticas institucionais, marcada pela busca por eficiência aliada à responsabilidade pública.

Paralelamente, a introdução de recursos tecnológicos no policiamento está diretamente relacionada à necessidade de fortalecimento dos mecanismos de *accountability* e controle social. A ampliação da visibilidade das ações policiais favorece a construção de relações mais equilibradas entre Estado e sociedade, uma vez que possibilita maior fiscalização das condutas e maior confiabilidade nas

informações produzidas. Nessa direção, Souza e Moraes (2024) destacam que os dispositivos tecnológicos contribuem para a legitimação das práticas institucionais, enquanto Brasil (2024) enfatiza a importância de diretrizes normativas que assegurem transparência e controle. Sob essa perspectiva, a tecnologia não se restringe a um instrumento operacional, mas assume relevância como elemento de regulação institucional, contribuindo para a consolidação de práticas alinhadas aos princípios legais e éticos que orientam a atuação estatal.

Face ao conjunto de transformações, torna-se pertinente organizar os principais fundamentos teóricos que sustentam a relação entre segurança pública e inovação tecnológica, de modo a sistematizar conceitos e evidências que orientam a compreensão desse fenômeno. Com esse propósito, apresenta-se, na sequência, a Tabela 1, na qual são sintetizados os principais eixos conceituais relacionados à modernização do policiamento e à incorporação de tecnologias nas atividades de segurança pública.

Tabela 1: Fundamentos teóricos da segurança pública e da incorporação tecnológica no policiamento

Eixo conceitual	Descrição analítica	Base teórica
Segurança pública como função estatal	Estrutura organizada para garantia da ordem social, proteção de direitos e manutenção da estabilidade institucional	Ramos et al. (2019)
Modernização do policiamento	Processo de adaptação das práticas policiais às transformações sociais e institucionais contemporâneas	Carvalho, Arndt e Aguiar (2025)
Incorporação tecnológica	Inserção de dispositivos e sistemas digitais nas atividades operacionais, ampliando a capacidade de monitoramento e registro	Souza (2024)
Transparência institucional	Ampliação da visibilidade das ações policiais, permitindo maior acompanhamento social e institucional	Brasil (2024)
<i>Accountability</i> policial	Mecanismos de responsabilização e controle das condutas dos agentes de segurança	Souza e Moraes (2024)
Produção de provas	Utilização de registros tecnológicos como suporte à validação de evidências em processos investigativos	Silva et al. (2025)
Direitos fundamentais	Garantia da dignidade humana e proteção das liberdades individuais nas ações estatais	Pacheco (2025)

Controle social	Participação da sociedade na fiscalização das ações de segurança pública	NEV/USP (s.d.)
-----------------	--	----------------

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

A compreensão da segurança pública como função estatal envolve a articulação entre normatividade jurídica e organização institucional, estruturando-se como dever do Estado vinculado à preservação da ordem social e à proteção dos direitos fundamentais. Nessa direção, a atuação das forças de segurança passa a ser orientada por princípios que delimitam o exercício da autoridade, assegurando equilíbrio entre poder estatal e garantias individuais, conforme destacam Ramos et al. (2019), enquanto Pacheco (2025) evidencia a necessidade de alinhamento permanente com a dignidade humana.

Ao longo do tempo, transformações sociais passaram a exigir respostas mais qualificadas das instituições responsáveis pela segurança, o que impulsionou mudanças nas formas de organização e atuação policial. O aumento da complexidade das relações sociais e das demandas por proteção levou à adoção de estratégias mais estruturadas, nas quais a análise de evidências assume relevância crescente, conforme indicam Carvalho, Arndt e Aguiar (2025), ao passo que Silva et al. (2025) ressaltam a necessidade de constante aprimoramento das práticas operacionais.

Diante desse cenário, a modernização do policiamento se apresenta como processo contínuo de adaptação às exigências contemporâneas, promovendo a reconfiguração das rotinas institucionais. A incorporação de novos métodos e a reorganização das estratégias operacionais favorecem maior eficiência nas intervenções, fortalecendo a capacidade de resposta das forças de segurança, conforme defendem Ramos et al. (2019) e Carvalho, Arndt e Aguiar (2025).

Nesse contexto de transformação, a incorporação tecnológica assume posição relevante na reestruturação das práticas policiais, ampliando as possibilidades de monitoramento e registro das ocorrências. A utilização de dispositivos digitais permite maior controle das ações, contribuindo para a produção de informações mais precisas e verificáveis, conforme apontam Souza (2024) e Silva et al. (2025).

Essa integração entre tecnologia e policiamento também modifica a forma como os dados são organizados e utilizados, promovendo maior rigor na produção e

validação das evidências. A sistematização dos registros favorece a construção de processos investigativos mais consistentes, reduzindo margens de incerteza, conforme discutem Souza (2024) e Souza e Morais (2024).

Com o avanço desses recursos, amplia-se a visibilidade das ações policiais, favorecendo o fortalecimento da transparência institucional. A possibilidade de acompanhamento das condutas operacionais contribui para a construção de relações mais equilibradas entre Estado e sociedade, conforme evidenciam Brasil (2024) e o NEV/USP (s.d.).

A ampliação da transparência está diretamente associada aos mecanismos de *accountability*, que permitem a responsabilização dos agentes de segurança por suas ações. A existência de instrumentos de controle institucional contribui para a redução de práticas inadequadas e para o fortalecimento da credibilidade das instituições, conforme destacam Souza e Morais (2024) e Silva et al. (2025).

A responsabilização institucional também assume caráter preventivo, uma vez que o monitoramento contínuo das ações tende a induzir comportamentos mais cautelosos. A presença de mecanismos de controle favorece a adoção de condutas mais alinhadas aos parâmetros legais, conforme evidenciam Pacheco (2025) e Brasil (2024).

Nesse cenário, a produção de provas adquire relevância ampliada, especialmente com o uso de tecnologias capazes de registrar ocorrências com maior precisão. A reconstituição detalhada dos fatos contribui para a redução de ambiguidades e fortalece a consistência dos processos investigativos, conforme apontam Souza (2024) e Silva et al. (2025).

A validade dessas evidências depende diretamente da preservação da cadeia de custódia, elemento essencial para assegurar a integridade das informações. A organização adequada dos registros garante maior confiabilidade aos dados utilizados em procedimentos institucionais, conforme destacam Souza e Morais (2024) e Brasil (2024).

A proteção dos direitos fundamentais permanece como princípio orientador das práticas policiais, assegurando que a atuação estatal ocorra dentro dos limites legais estabelecidos. A incorporação de tecnologias contribui para o fortalecimento dessas garantias, ampliando os mecanismos de fiscalização das ações, conforme evidenciam Pacheco (2025) e Ramos et al. (2019).

A participação social no acompanhamento das ações de segurança pública contribui para o fortalecimento do controle institucional, promovendo maior interação entre Estado e sociedade. A ampliação do acesso às informações favorece a construção de um ambiente mais transparente e democrático, conforme apontam NEV/USP (s.d.) e Brasil (2024).

A integração entre tecnologia e segurança pública evidencia a necessidade de constante atualização das práticas institucionais, considerando as transformações sociais e os avanços tecnológicos. A adaptação das estratégias operacionais contribui para a melhoria dos resultados alcançados, conforme destacam Carvalho, Arndt e Aguiar (2025) e Souza (2024).

A consolidação de modelos de atuação baseados em evidências reforça a importância da utilização de dados confiáveis na tomada de decisões. A análise sistematizada das informações permite identificar padrões e aprimorar as políticas de segurança pública, conforme evidenciam Souza (2024) e Silva et al. (2025).

Considerando a sistematização dos fundamentos teóricos apresentados, a Tabela 1 reúne os principais eixos conceituais relacionados à segurança pública e à incorporação tecnológica no policiamento, permitindo uma visualização organizada das categorias analíticas discutidas ao longo desta seção, conforme fundamentado em Ramos et al. (2019) e Souza e Moraes (2024).

3.2 IMPLEMENTAÇÃO DAS CÂMERAS CORPORAIS NO BRASIL E NO ESTADO DO PARÁ

A implementação de câmeras corporais no Brasil tem avançado por meio de iniciativas institucionais que articulam normatização, investimento público e qualificação profissional das forças de segurança. Esse movimento integra uma estratégia de modernização voltada à padronização das abordagens policiais e ao aprimoramento da atuação operacional. À luz dessas transformações, observa-se que a adesão de estados a programas nacionais tem ampliado a inserção dessas tecnologias, contribuindo para a consolidação de práticas mais estruturadas e alinhadas às diretrizes institucionais, conforme evidenciado por Brasil (2024) e

analisado por Ozawa et al. (2024), ao destacarem a relevância da expansão tecnológica no fortalecimento das atividades policiais.

O Estado do Pará apresenta trajetória de expansão significativa na adoção de câmeras corporais, impulsionada por investimentos financeiros e apoio técnico

provenientes de programas federais. Informações institucionais indicam a destinação de recursos expressivos para aquisição de equipamentos, capacitação de agentes e ampliação da infraestrutura necessária à operacionalização desses dispositivos (BRASIL, 2024). Soma-se a isso o reconhecimento do estado como um dos pioneiros na incorporação dessa tecnologia no país, integrando o grupo de unidades federativas que já consolidaram sua presença no policiamento, conforme apontam levantamentos realizados por organismos de pesquisa (NEV/USP, s.d.).

À medida que essas iniciativas se consolidam, observa-se a ampliação das aplicações operacionais das câmeras corporais em diferentes frentes de atuação policial. Relatos institucionais indicam a presença desses equipamentos em ações de patrulhamento, operações específicas e eventos de grande porte, evidenciando sua integração às rotinas das forças de segurança. Paralelamente, registros de experiências práticas apontam ganhos relacionados à transparência das ações, à segurança dos procedimentos e ao suporte à produção de evidências, conforme descrito por órgãos estaduais e veículos de comunicação (PARÁ, 2024; O LIBERAL, 2024). Esta expansão evidencia não apenas o crescimento quantitativo dos equipamentos, mas também sua incorporação progressiva às dinâmicas institucionais.

À vista disso, torna-se pertinente sistematizar os principais dados relacionados à implementação das câmeras corporais no Brasil e, particularmente, no Estado do Pará, permitindo uma visualização organizada dos avanços e características desse processo. Com esse propósito, apresenta-se a Tabela 2, na qual se reúnem informações essenciais acerca da adoção, expansão e operacionalização dessa tecnologia nas forças de segurança.

Tabela 2: Implementação das câmeras corporais no Brasil e no estado do Pará		
Aspecto		
Adesão a força e câmeras corporais nacionais	Integração do Pará aos projetos de uso da Senasp	programas Brasil (2024)
Investimento público	Destinação de aproximadamente R\$ 14 milhões para equipamentos, capacitação e estruturação operacional	
Expansão nacional	Crescimento expressivo do número de câmeras corporais nas forças de segurança brasileiras	PMPA (2024)
Posição do Pará	Inserção entre os estados pioneiros na	

adoção de body cams no país

Implementação Início da aplicação em 2022 com atuação NEV/USP (s.d.) inicial em órgãos de trânsito e policiamento rodoviário

Ampliação do milhares de novos equipamentos	Processos de licitação para aquisição de sistema
Aplicação operacional	Emprego em abordagens, operações e eventos estratégicos de segurança pública
Monitoramento integrado	Acompanhamento em tempo real por centros de comando e controle
Capacitação profissional	Treinamento de agentes para manuseio e gestão dos equipamentos

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

A análise dos dados apresentados evidencia que a implementação de câmeras corporais no Brasil tem sido impulsionada por iniciativas institucionais estruturadas, que combinam normatização e investimento público. Informações do Ministério da Justiça indicam a adesão de diversos estados a programas nacionais voltados à qualificação do uso da força e à incorporação de tecnologias, o que reforça a busca por padronização das práticas policiais. A Portaria nº 648 estabelece diretrizes que orientam essa expansão, delimitando parâmetros operacionais e fortalecendo a organização institucional, conforme registrado por Brasil (2024) e discutido por Souza (2024), ao analisar a inserção de tecnologias na segurança pública.

A leitura da Tabela 2 permite identificar que o Estado do Pará ocupa posição de destaque nesse processo, integrando o grupo de unidades federativas que aderiram às iniciativas nacionais. Esse movimento evidencia alinhamento com políticas públicas voltadas à modernização das forças de segurança, aspecto também observado por Ramos et al. (2019), ao abordarem a evolução das estratégias institucionais, e por Carvalho, Arndt e Aguiar (2025), ao discutirem experiências de implementação em contextos regionais.

A destinação de recursos financeiros expressivos para aquisição de equipamentos e capacitação profissional revela a relevância atribuída a essa tecnologia no planejamento da segurança pública. O investimento de aproximadamente R\$14 milhões, conforme informado por Brasil (2024), demonstra o

compromisso estatal com a qualificação das ações policiais. Essa ampliação de recursos encontra respaldo nas análises de Ozawa et al. (2024), que apontam a necessidade de estrutura adequada para garantir a efetividade das tecnologias incorporadas.

Dados apresentados por órgãos de pesquisa indicam que o Pará se consolidou entre os estados pioneiros na adoção de câmeras corporais, evidenciando um processo de antecipação em relação a outras unidades federativas. Informações do NEV/USP (s.d.) e registros institucionais da SEGUP (2022) destacam a implementação iniciada em 2022, com aplicação inicial em setores específicos e posterior ampliação. Essa trajetória demonstra a consolidação progressiva dessa tecnologia no estado.

O crescimento do número de equipamentos disponíveis nas forças de segurança brasileiras também se destaca como elemento relevante, conforme indicado por dados institucionais da Polícia Militar do Pará. A ampliação quantitativa das câmeras reflete a intensificação dos investimentos em tecnologia, evidenciando a busca por maior cobertura operacional. Esse avanço é analisado por Souza (2024) e Silva et al. (2025), ao ressaltarem a importância da expansão tecnológica para o aprimoramento das práticas policiais.

A aplicação desses dispositivos em operações específicas e eventos de grande porte evidencia sua integração às atividades cotidianas das forças de segurança. Relatos institucionais apontam a presença das câmeras em ações como a Operação Círio e iniciativas sazonais de policiamento, demonstrando sua utilização em diferentes cenários operacionais (PARÁ, 2024; O LIBERAL, 2024). Esse processo reforça a adaptação das estratégias policiais às novas ferramentas tecnológicas.

A possibilidade de monitoramento em tempo real, por meio de centros integrados de comando e controle, representa um avanço significativo na gestão das operações policiais. Informações da Polícia Militar do Pará indicam que as imagens captadas podem ser acompanhadas simultaneamente pelas equipes de supervisão, ampliando a capacidade de intervenção e tomada de decisão (PMPA, 2024). Essa característica é destacada por Souza e Moraes (2024), ao apontarem o potencial dessas tecnologias na qualificação das evidências.

A capacitação dos agentes para manuseio adequado dos equipamentos constitui elemento indispensável para o sucesso da implementação. Programas de

treinamento promovidos em conjunto com iniciativas federais demonstram a preocupação com a qualificação profissional, garantindo que os dispositivos sejam utilizados de forma adequada (BRASIL, 2024). Essa necessidade também é discutida por Pacheco (2025), ao relacionar tecnologia e responsabilidade institucional.

Ao relacionar os dados apresentados na Tabela 2 com os fundamentos teóricos sistematizados anteriormente na Tabela 1, observa-se que a implementação das câmeras corporais não se restringe à aquisição de equipamentos, envolvendo um processo mais amplo de transformação institucional. A articulação entre tecnologia, normatização e capacitação evidencia um movimento de reestruturação das práticas policiais, conforme analisam Ramos et al. (2019) e Souza (2024).

A ponderação conjunta desses elementos permite compreender que a adoção de câmeras corporais no Brasil, com destaque para o Estado do Pará, configura um processo em expansão, marcado pela integração entre políticas públicas, avanços tecnológicos e reconfiguração das práticas institucionais. Esse cenário, conforme discutido por Carvalho, Arndt e Aguiar (2025) e Silva et al. (2025), evidencia a necessidade de acompanhamento contínuo dos resultados, considerando os impactos gerados na atuação policial e na relação com a sociedade.

Com o intuito de organizar a evolução da adoção das câmeras corporais no Estado do Pará, apresenta-se, na sequência, a Tabela 3, que sintetiza os principais marcos históricos relacionados à expansão dessa tecnologia no contexto analisado.

Tabela 3: Evolução da adoção de câmeras corporais no Estado do Pará

Ano	Marco histórico	Descrição	Fonte
2022	Implantação inicial	Início da inserção das câmeras corporais no sistema de segurança do estado	Pará (2022)
2023	Ampliação operacional	Introdução de aproximadamente 200 câmeras em operações como o Círio de Nazaré	Pará (2024)
2024	Expansão em operações	Emprego dos equipamentos em ações estratégicas, como a Operação Verão	O Liberal (2024)
2024	Crescimento nacional	Aumento expressivo do número de dispositivos nas forças de segurança brasileiras	PMPA (2024)
2025	Adesão a programas federais	Integração do Pará aos projetos nacionais de uso da força e câmeras corporais	Brasil (2024)

2025	Investimento público	Destinação de recursos para aquisição de equipamentos e capacitação de agentes	Brasil (2024)
2025	Previsão de ampliação	Processos de licitação para aquisição de milhares de novas câmeras	NEV/USP (s.d.)

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

A organização cronológica apresentada permite observar que a adoção das câmeras corporais no Estado do Pará ocorreu de forma progressiva, iniciando-se com experiências pontuais e avançando para um modelo estruturado, marcado por investimentos, expansão operacional e integração a programas nacionais. Nota-se que, ao longo do tempo, houve não apenas ampliação quantitativa dos equipamentos, mas também fortalecimento das estratégias voltadas à qualificação das abordagens e ao registro das ocorrências.

A partir das discussões apresentadas, constata-se que a incorporação de câmeras corporais na segurança pública representa um processo marcado por avanços significativos, ao mesmo tempo em que evidencia a existência de limitações que exigem aprimoramento contínuo. Os elementos abordados ao longo deste tópico indicam que tais dispositivos contribuem para a qualificação das práticas operacionais, ampliação da transparência e fortalecimento dos mecanismos de controle institucional, embora sua plena efetividade dependa de fatores como organização estrutural, capacitação profissional e adequação normativa. Assim, a consolidação dessa tecnologia está diretamente relacionada à capacidade das instituições em promover ajustes permanentes, assegurando que sua utilização ocorra de forma eficiente, responsável e alinhada às demandas sociais contemporâneas.

3.3 DESAFIOS, LIMITAÇÕES E IMPLICAÇÕES DO USO DE CÂMERAS CORPORAIS NA SEGURANÇA PÚBLICA

A ampliação do emprego de câmeras corporais nas forças policiais brasileiras revela um conjunto expressivo de desafios que extrapolam a simples aquisição de equipamentos. Entre os fatores mais relevantes, encontram-se exigências estruturais e normativas que condicionam o desempenho desses recursos no cotidiano das atividades de policiamento. Diretrizes nacionais estabelecidas pelo Ministério da Justiça indicam a necessidade de padronização de procedimentos e capacitação contínua dos profissionais, ao passo que análises acadêmicas reforçam que a

ausência desses elementos compromete os resultados esperados (BRASIL, 2024; SOUZA, 2024).

A expansão desses dispositivos também levanta questões relacionadas à gestão de dados gerados diariamente, o que exige soluções técnicas robustas para armazenamento, organização e recuperação das informações. O volume elevado de registros demanda investimentos contínuos em infraestrutura digital, cuja ausência pode gerar falhas na preservação das gravações. Reflexões desenvolvidas por Souza e Morais (2024) indicam que a fragilidade na gestão informacional compromete a confiabilidade dos registros, enquanto normas federais reforçam a necessidade de preservação adequada dos arquivos (BRASIL, 2024).

Algo igualmente relevante envolve a proteção da privacidade de indivíduos captados nas gravações, especialmente em situações que envolvem espaços privados ou interações sensíveis. A captação contínua de imagens e sons suscita debates acerca dos limites da atuação estatal, exigindo regulamentação detalhada para evitar violações de direitos. Pacheco (2025) discute que o avanço de recursos digitais deve estar alinhado à proteção da dignidade humana, ao passo que Silva et al. (2025) reforçam a necessidade de mecanismos regulatórios que garantam equilíbrio entre vigilância e direitos individuais.

A qualificação dos profissionais responsáveis pelo manuseio dos equipamentos constitui requisito indispensável para o êxito dessas iniciativas. Programas de capacitação têm sido desenvolvidos em diferentes estados, buscando preparar os agentes para lidar com aspectos técnicos e jurídicos associados ao registro de ocorrências. Informações do Ministério da Justiça indicam investimentos nessa área, enquanto estudos acadêmicos enfatizam que a formação continuada contribui para reduzir falhas e aprimorar práticas no cotidiano das atividades policiais (BRASIL, 2024; CARVALHO; ARNDT; AGUIAR, 2025).

Cumprir acrescentar que, aspectos culturais também interferem na adoção dessas ferramentas, especialmente em ambientes nos quais mudanças operacionais alteram rotinas consolidadas. A introdução de novos equipamentos pode gerar resistência entre profissionais, exigindo estratégias de adaptação e sensibilização. Ramos et al. (2019) discutem que transformações organizacionais frequentemente enfrentam barreiras internas, enquanto Ozawa et al. (2024) ressaltam a importância de engajamento dos agentes para garantir adesão às novas práticas.

Falhas técnicas representam outro fator que merece atenção, uma vez que problemas como interrupção de gravação, perda de dados ou mau funcionamento dos dispositivos podem comprometer a confiabilidade das informações registradas. A existência de protocolos de manutenção e sistemas de backup torna-se indispensável para reduzir riscos associados a essas ocorrências. Souza (2024) enfatiza a importância de medidas preventivas, enquanto Silva et al. (2025) reforçam a necessidade de padronização de procedimentos para lidar com inconsistências.

Mudanças comportamentais decorrentes da presença desses equipamentos também devem ser consideradas, uma vez que a gravação contínua tende a influenciar a conduta dos envolvidos nas interações. A presença do dispositivo pode induzir maior cautela tanto por parte dos agentes quanto dos cidadãos, o que pode gerar efeitos positivos, embora também limite a espontaneidade das abordagens. Souza e Moraes (2024) analisam essa dinâmica ao discutir a relação entre monitoramento e comportamento, enquanto Pacheco (2025) associa esse fenômeno à ampliação da responsabilidade nas intervenções.

A produção de registros audiovisuais amplia a capacidade de reconstrução dos fatos, embora a interpretação dessas imagens dependa de múltiplos fatores, como ângulo de captação e circunstâncias específicas da ocorrência. A leitura desses registros exige critérios rigorosos para evitar interpretações equivocadas. Souza (2024) discute a importância de análise técnica adequada, enquanto Silva et al. (2025) ressaltam a necessidade de protocolos claros para avaliação das gravações.

Ao relacionar esses aspectos com os dados apresentados na Tabela 2 e os fundamentos discutidos anteriormente na Tabela 1, observa-se que os desafios identificados não anulam os avanços proporcionados por esses dispositivos, mas indicam a necessidade de aperfeiçoamento contínuo das práticas adotadas. A articulação entre normatização, capacitação e infraestrutura se apresenta como condição essencial para a consolidação dessas iniciativas, conforme discutem Ramos et al. (2019) e Carvalho, Arndt e Aguiar (2025).

Dessa maneira, a expansão das câmeras corporais no Brasil, com destaque para experiências regionais, revela um panorama em constante transformação, marcado por avanços e limitações que exigem acompanhamento permanente. A análise crítica desses elementos contribui para o aprimoramento das estratégias adotadas, favorecendo a construção de práticas mais alinhadas às exigências

sociais e jurídicas contemporâneas, conforme indicam Ozawa et al. (2024) e Souza (2024).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste estudo permitiu compreender que a inserção de câmeras corporais nas forças policiais brasileiras representa uma mudança significativa na forma de condução das atividades, especialmente no que se refere à qualificação das abordagens, ao registro das ocorrências e ao fortalecimento da relação entre agentes e sociedade. A questão norteadora proposta foi respondida ao evidenciar que esses dispositivos contribuem para a melhoria das práticas adotadas, favorecendo maior rigor nas intervenções e ampliando a confiabilidade das informações produzidas.

No recorte direcionado ao Estado do Pará, verificou-se que a adesão a programas nacionais, aliada a investimentos financeiros e capacitação profissional, possibilitou a expansão dessa ferramenta de forma estruturada. Os dados apresentados ao longo do desenvolvimento, incluindo aqueles organizados na Tabela 2, demonstraram que o estado consolidou posição de destaque na adoção desse recurso, integrando um grupo seleto de unidades federativas que avançaram nesse processo. A articulação entre diretrizes normativas e ações práticas revelou-se determinante para o avanço observado.

Os objetivos estabelecidos foram alcançados à medida que se identificaram os principais efeitos dessa incorporação nas rotinas policiais, destacando-se a melhoria na produção de registros, a ampliação da visibilidade das abordagens e o suporte às investigações. A relação com os fundamentos teóricos apresentados na Tabela 1 evidenciou coerência entre os pressupostos conceituais e os resultados observados, indicando que a integração entre inovação técnica e organização das práticas contribui para a evolução das estratégias adotadas.

Apesar dos avanços constatados, foram identificadas limitações relevantes que condicionam a efetividade desses recursos. Entre elas, destacam-se desafios relacionados à gestão de dados, à capacitação contínua dos profissionais, à preservação da privacidade e à necessidade de manutenção adequada dos equipamentos. Estes aspectos indicam que a ampliação do número de dispositivos não garante, de forma isolada, resultados satisfatórios, exigindo acompanhamento permanente e ajustes nas práticas adotadas.

Como recomendação, sugere-se o fortalecimento de programas de formação continuada voltados aos agentes de segurança, bem como o investimento em infraestrutura digital capaz de assegurar o armazenamento e a gestão eficiente dos registros produzidos. Também se destaca a importância do aprimoramento das diretrizes normativas, com o objetivo de garantir maior clareza nos procedimentos e reduzir possíveis lacunas regulatórias.

Para estudos futuros, propõe-se a realização de investigações empíricas que analisem, de forma quantitativa e qualitativa, os impactos desses dispositivos nas diferentes regiões do país, com atenção especial às especificidades locais. A ampliação do debate acadêmico sobre o tema poderá contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes, alinhadas às demandas contemporâneas da área de segurança, fortalecendo a relação entre Estado e sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Pará reforça segurança com a adesão aos projetos nacionais de uso da força e de câmeras corporais.** Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/parareforca-seguranca-com-a-adesao-a-os-projetos-nacionais-de-uso-da-forca-e-decameras-corporais>. Acesso em: 16 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria nº 648, de 2024.** Estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/suaseguranca/seguranca-publica/PORTARIA648de2024.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2026.

CARVALHO, Kairo Rodolfo de; ARNDT, Laércio Jandir; AGUIAR, Denison Melo de. **A implementação de câmeras corporais no serviço policial do Amazonas: impactos, desafios e perspectivas.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação – REASE, São Paulo, v. 11, n. 12, dez. 2025.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA (NEV/USP). **Pará integra os sete estados do país que utilizam câmeras corporais por agentes de segurança.** São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/relatorios/NEVCOPsBrasil/MidiasPublicas/PANoticia3.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2026.

O LIBERAL. **Polícia Militar fará uso de câmeras corporais pela primeira vez na Operação Verão 2024.** Belém, 2024. Disponível em:

<https://www.oliberal.com/policia/policia-militar-fara-uso-de-cameras-corporais-pela-primeira-vez-na-operacao-verao-2024-1.832862>. Acesso em: 16 abr. 2026.

OZAWA, Dominique Duarte et al. **Avaliação do impacto futuro do uso de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado do Pará**. Revista FT, Direito, v. 29, ed. 140, nov. 2024.

PACHECO, Robson Correia. **A tecnologia impulsionando o princípio da dignidade humana no policiamento ostensivo: estágio atual do uso de câmeras corporais pelas polícias militares no Brasil**. O Universo Observável, v. 2, n. 2, fev. 2025.

PARÁ. Polícia Militar do Pará (PMPA). **PMPA avança na utilização de câmeras corporais por militares da corporação**. Belém, 2024. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/80-blog/news/5647-pmpa-avanca-na-utilizacao-de-cameras-corporais-por-militares-da-corporacao.html>. Acesso em: 16 abr. 2026.

PARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP). **Governo entrega 200 câmeras corporais para a PM utilizar durante as procissões do Círio**. Belém, 2024. Disponível em: <https://segup.pa.gov.br/noticias/governo-entrega-200-cameras-corporais-para-pm-utilizar-durante-procissao-docirio>. Acesso em: 16 abr. 2026.

PARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP). **Pará integra os sete estados do país que utilizam câmeras corporais por agentes de segurança**. Belém: SEGUP, 2022. Disponível em: <https://www.segup.pa.gov.br/noticias/par-integra-os-sete-estados-dos-estados-que-utilizam-cameras-corporais-por-agentes-de-seguranca>. Acesso em: 16 abr. 2026.

RAMOS, Edson Marcos Leal Soares et al. (org.). **Segurança e defesa: cidades, criminalidade, tecnologia e diversidade**. v. 3. 2019. Edições Uni-CV.

SILVA, Edson Marcos Andrade da et al. **O uso da força e os direitos humanos: análise de protocolos operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará**. Revista FT, Ciências Sociais Aplicadas, v. 29, ed. 152, nov. 2025.

SOUZA, Pedro C. L. **Câmeras corporais: uma revisão bibliográfica**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2024. 121 p. (Série Diagnósticos). Trabalho em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). 2024.

SOUZA, Sérgio Ricardo de; MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **Body cams, transparência e captação de provas: a legitimação da prova policial**. Observatorio de la Economía Latinoamericana, v. 22, n. 7, 2024.